



PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2442/2022 - RECURSO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE – SISTEMA SANI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PREGOEIRA

A empresa Chlomed Comercial Hospitalar apresentou recurso contra decisão que declarou vencedora a empresa W.A. Comércio de Equipamentos Ltda, no item n. 19, alegando equívoco na classificação da proposta pois o produto ofertado está em desacordo com o descritivo do edital.

A empresa W.A. Comércio de Equipamentos apresentou produto da marca Convatec em sua proposta, sendo que conforme descritivo ele atende ao edital.

Durante a sessão do pregão houve o questionamento pelas demais empresas e a empresa W. A Comércio de Equipamentos informou que entregaria o produto de acordo com o descritivo do edital, o que inclusive foi declarado também em ata.

Foi feito contato com a empresa W. A Comércio de Equipamentos Ltda e a mesma apresentou informações e inclusive mandou amostra do produto, que segue anexa a este, comprovando que o mesmo atende ao edital.

Sendo assim, o recurso da empresa Cholmed Comercial Hospitalar Ltda, não deve prosperar.

Ao Departamento Jurídico para análise e parecer.

São Joaquim da Barra, 28 de setembro de 2022.

Vanessa Silva de Oliveira
Pregoeira



W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
R MAJOR ELIZIARIO DE CAMARGO BARBOSA, 133 - HIPICA PAULISTA
MARILIA SP
Telefone: 14996055442

CNPJ: 43.232.006/0001-05

IE: 438558396111

" A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA"

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº131/2022

REFERENCIA: RESPOSTA AO RECURSO CONTRA RESULTADO

A EMPRESA W.A Comercio de Medicamentos Ltda, situada a Rua Major Eliziario de Camargo Barbosa, 133 - , no município de Marília estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sócio Proprietário Wagner Roberto de Lima, residente e domiciliado a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, casa 32 - Condominio Village, neste mesmo município (Marília -S. P). Vem respeitosamente à honrosa presença de Vossa Senhoria, afirmar que o item 19, contemplado por nossa empresa, atende todas as especificações exigidas em edital.

1. DOS FATOS:

No ano de 2022, esta Empresa apresentou proposta em devido procedimento licitatório na **modalidade** Pregão presencial (Pregão nº. 131/2021), e sagrou-se parcialmente vencedora do certame, por apresentar a de menor preço.

Mediante recurso apresentado pela empresa Cholmed Comercial Hospitalar, onde afirmam que houve equívoco do ato cometido consubstancia-se no fato de ter classificado a proposta de nossa empresa, onde afirmam que nossa empresa ofertou item em desacordo com o descritivo do edital.

Vale ressaltar que a **W.A COMERCIO DE MEDICAMENTOS**, é uma empresa de Fornecimento de Produtos Hospitalares e Medicamentos, reconhecidamente cumpridora de suas obrigações legais e sociais, especialmente quanto ao fiel cumprimento dos contratos firmados com a administração pública de diversos Municípios brasileiros.

A empresa requerente equivocasse ao questionar que nosso preço ofertado não corresponde ao valor de mercado, o que podemos comprovar mediante última nota de compra do Curativo Aquacel AG+ da marca Convatec. (anexo).



W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
R MAJOR ELIZIARIO DE CAMARGO BARBOSA, 133 - HIPICA PAULISTA
MARILIA SP
Telefone: 14996055442

CNPJ: 43.232.006/0001-05

IE: 438558396111

Cabe a nossa empresa a responsabilidade de observar todos os termos e características do produto, e por sua vez fornecer de acordo com as características exigidas em edital.

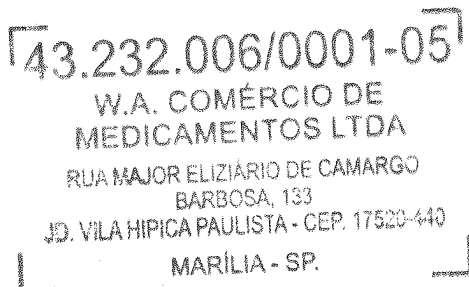
2. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS.

Ante a todo o exposto, com base nas disposições legais, jurisprudenciais e doutrinárias indicadas nesta defesa administrativa, a W.A Comercio de medicamentos, **requer:**

- a) Que seja avaliada nota fiscal onde comprova que o item ofertado por nossa empresa atende de forma correta a todas as exigências do descritivo.
- b) Seja analisada amostra de nosso produto enviada junto ao documento.
- c) Autoriza que a empresa requerente acompanhe a entrega do item em questão, afim de que não reste dúvidas sobre a qualidade e especificações técnicas de nosso produto.
- d) Que, mediante todas as provas enviadas, seja mantido o item 19 em nosso contrato.

Acaso o presente pedido não seja acatado, requer seja notificada formalmente da decisão, a fim de tomar as medidas pertinentes a respeito do tema.

Marília, 22 de Setembro de 2022



Wagner Roberto de Lima
Sócio Proprietário

RECEBEMOS DE DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000224170 SÉRIE 3
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DIPROMED Identificação do emitente DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA AV. DR. MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, 155 Complemento: GALPAO 10/11 JARDIM SANTA FE Cep:06278-010 OSASCO/SP Fone: 551136460166	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000224170 SÉRIE 3 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3522 0947 8690 7800 0453 5500 3000 2241 7013 3768 2883 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221226819894 09/09/2022 18:01:20-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 492462393118	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.869.078/0004-53

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 21.608.296/0001-06	DATA DE EMISSÃO 09/09/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL MAMED COMERCIAL LTDA		BAIRRO/DISTRITO JARDIM VITORIA	DATA ENTRADA/SAÍDA 09/09/2022
ENDEREÇO R ANTARTICA, 850	CEP 17520-130	UF SP	HORA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO MARILIA	FONE/FAX 1433673864	INSCRIÇÃO ESTADUAL 438332811115	

FATURA	002	003					
10/2022	14/10/2022	21/10/2022					
1.682,80	1.682,80	1.682,81					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 5.048,41	VALOR DO ICMS 908,71	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.958,00	
VALOR DO FRETE 90,41	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.048,41

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL ATIVA DIST. E LOGISTICA LTDA	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 01.125.797/0007-01
ENDEREÇO R SALVADOR RODRIGUES PRADO, 200		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			
QUANTIDADE 3	ESPECIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 6,360	PESO LÍQUIDO 6,360		

DADOS DO PRODUTO										
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	QUANTIDADE UM	V. UNITARIO	V. TOTAL BC. ICMS	V. ICMS V. IPI	A. ICMS A. IPI	BC ICMS ST V ICMS ST
032403	CURATIVO AQUACEL AG+ EXTRA 10X10CM C/10 4153	30059090	200	5102	10	466,2000	4.662,00	854,46	18,0	0,00
	67/1708331 CONVALOTE:2C00775 - 01/03/24				CX		4.747,01	0,00	0,0	0,00
	703									
035403	LUVA NITRILICA SONIC S/PO AZUL PEQUENA CX C	40151200	200	5102	20	14,8000	296,00	54,25	18,0	0,00
	/100...SUPERMAXLOTE:010887 - 30/12/26				CX		301,40	0,00	0,0	0,00
	703									

DADOS ADICIONAIS Pedido: 659771 SEGUNDA A SEXTA 08:00 AS 18:00H ENDEREÇO DE ENTREGA: R ANTARTICA, 850 - JARDIM VITORIA MARILIA-SP CEP: 17520-130 PIS/COFINS AL. ZERO CF. ART 1 INCISO 3 DECRETO 6.426/2008	RESERVADO AO FISCO 
--	---

DESTINATÁRIO
MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA

PC PROFESSOR IVO VANNUCHI N. S/N

Complemento: " ,

CEP: 14600000

SAO JOAQUIM DA BARRA SP

Bairro: VILA BELA VISTA

Alc. Vanessa (prosseria)

Correios

SEDEX

PESO (g) 317 AR MP

Recebedor

Assinatura

Documento

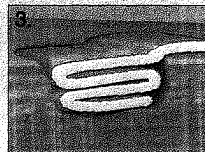
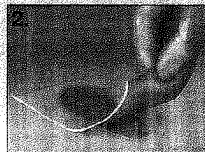
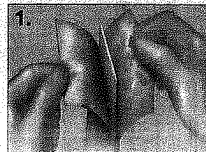
QB 51664717 5 BR

51664717

AQUACEL[™] Ag⁺ Extra[™]



10cm x 10cm / 4 in. x 4 in.



Manufactured for:
ConvaTec Inc.
Greensboro, NC 27409, USA

ConvaTec Limited
First Avenue, Deeside Industrial Park
Deeside, Flintshire, CH5 2NU, UK

EC REP UNOMEDICAL A/S
Aaholmvej 1-3, Østved
4320 LEJRE DENMARK



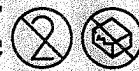
© 2020 ConvaTec Inc.

®/™ indicates a trademark of ConvaTec Inc.



Hydrofiber
TECHNOLOGY

CE
2797



10°C
50°F

25°C
77°F

STERILE R

1708872A3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
Estado de São Paulo

PROCURADORIA

PROCESSO Nº 2442/2022

Acompanho decisão da Sra. Pregoeira pelos motivos ali
expostos.

À Licitação.

Leonardo A. Salgueiro Pires
OAB/SP Nº 277.289
Procurador Jurídico

30/09/22

PREFEITURA DE SÃO JM. DA BARRA	
REMESSA	
DE:	Jurídico
PARA:	Licitação
03/10/22	ASS.



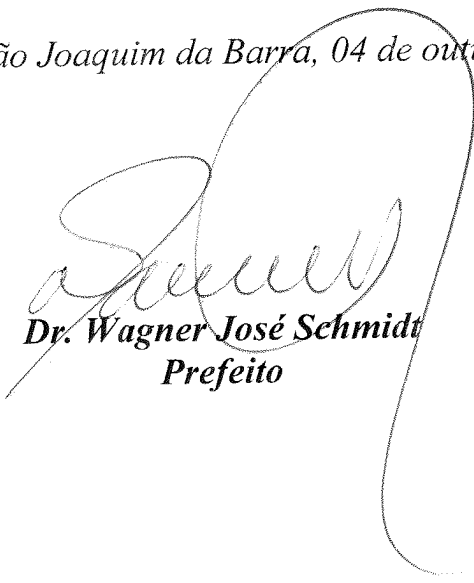
PROC. ADM. n.º 2442/2022

GABINETE DO PREFEITO

*Acolho os pareceres do Departamento Jurídico
e da Pregoeira.*

*Ao Departamento de Licitação para as
providências necessárias.*

São Joaquim da Barra, 04 de outubro de 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito